



## JOGOS DO FUTURO DA REGIÃO DE SETÚBAL 2019

### FUTSAL

#### REGULAMENTO

#### 1. Organização

A organização da competição de Futsal nos Jogos do Futuro da Região de Setúbal 2019 é da responsabilidade da Câmara Municipal da Moita, em colaboração com o Movimento Associativo Local, o Desporto Escolar e a Associação de Futebol de Setúbal.

#### 2. Data, local e horário de realização

A competição de Futsal realiza-se:

Local: Pavilhão Desportivo da Escola Básica José Afonso

Bairro das Morçoas

2860 Alhos Vedros

Coordenadas: 38°39'10.15''N / 9°02'38.52''O

1.ª Fase – 15 de junho de 2019

Horário: Receção aos atletas – 8h00/8h15

Início dos Jogos – 09H00

2.ª Fase – 16 de junho de 2019

Horário: Receção aos atletas – 8h00/8h15

Início dos Jogos – 09H00

#### 3. Escalão etário

O escalão etário: sempre que possível as equipas devem ser mistas:

- a) Infantis – nascidos em 2006/2007
- b) Cada equipa será composta por um mínimo de 8 e um máximo de 12 jogadores, devendo estas, sempre que possível, ser de constituição mista.

#### 4. Inscrições e Contactos

4.1. As inscrições terminam no dia **3 de maio de 2019**;

4.2. Cada Município pode fazer-se representar por uma equipa.

4.3. As inscrições devem ser enviadas para a Câmara Municipal da Moita através do preenchimento da ficha em anexo:

Endereço eletrónico: [moita@jogosdofuturo.net](mailto:moita@jogosdofuturo.net)



**4.4. Informações:** Departamento de Assuntos Sociais e Cultura

Rua João da Nova, nº3 2860-469 Moita

Telefone – 210 817 000

Endereço eletrónico: [moita@jogosdofuturo.net](mailto:moita@jogosdofuturo.net)

**5. Sorteio**

a) O sorteio é público e realiza-se no dia **16 de Maio de 2019**, pelas 15h30 no DASC – Departamento de Assuntos Sociais e Cultura, sito na Rua João da Nova, nº3 – 1.º Andar, na presença de representantes da Câmara Municipal da Moita e da Associação de Futebol de Setúbal.

b) O Método utilizado é o de “bola ao saco” estando o quadro competitivo dependente do número de equipas inscritas.

**6. Modelo organizativo**

**6.1. Sistema de competição a oito municípios**

Os municípios serão agrupados em duas séries, com jogos a eliminar, com repescagem para as fases seguintes.

**Exemplo para 8 municípios**

15 de junho - 09h00	Jogo 1	Equipa A x Equipa B
15 de junho - 10h00	Jogo 2	Equipa C x Equipa D
15 de junho – 11h00	Jogo 3	Vencido do Jogo 1 x Vencido do Jogo 2
15 de junho - 12h00	Jogo 4	Vencedor do Jogo 1 x Vencedor do Jogo 2
15 de junho – 15h00	Jogo 5	Equipa E x Equipa F
15 de junho – 16h00	Jogo 6	Equipa G x Equipa H
15 de junho – 17h00	Jogo 7	Vencido do Jogo 5 x Vencido do Jogo 6
15 de junho - 18h00	Jogo 8	Vencedor do Jogo 5 x Vencedor do Jogo 6
16 de junho – 09h00 – 7.º e 8.º	Jogo 9	Vencido do Jogo 3 x Vencido do Jogo 7
16 de junho - 10h00 – 6.º e 5.º	Jogo 10	Vencedor do Jogo 3 x Vencedor do Jogo 7
16 de junho - 11h00 – 3.º e 4.º	Jogo 11	Vencido do Jogo 4 x Vencido do Jogo 8
16 de junho - 12h00 – Final	Jogo 12	Vencedor do Jogo 4 x Vencedor do Jogo 8

Com outro número de equipas, serão readaptados os calendários e horários



### **6.3. Duração de cada jogo**

Cada jogo é constituído por duas partes, de acordo com as regras da Federação Portuguesa de Futebol, cada uma com 15 minutos e 10 minutos de intervalo entre ambas.

### **6.4. Normas de Competição**

- a) Todas as equipas deverão efetuar o aquecimento sem bola na Sala de Desporto do Pavilhão e estarem no terreno de jogo com dez minutos de antecedência em relação à hora marcada;
- b) No caso de igualdade no final dos 30 minutos, haverá lugar ao desempate por marcação de pontapés da marca da grande penalidade, uma para cada equipa, até que uma falhe e a outra marque.

### **7. Procedimentos à chegada ao local da competição**

As comitivas ao chegarem ao pavilhão municipal onde decorre a prova devem instalar-se no local que lhes estiver destinado e o responsável deve deslocar-se à mesa da organização a fim de se identificar e de fazer prova da identidade de todos os elementos da comitiva e suas funções.

### **8. Procedimento disciplinar**

O procedimento disciplinar rege-se pelo Regulamento Geral dos Jogos do Futuro'2019, tendo como base as normas da Associação de Futebol de Setúbal.

### **9. Documento de identificação**

Todos os participantes nas competições devem, obrigatoriamente, apresentar no local das suas provas, um documento de identificação com fotografia (ex. cópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de atleta federado).

### **10. Salvaguarda da integridade física e saúde dos participantes**

Todos os participantes devem assegurar-se previamente de que não têm qualquer contra-indicação para a prática desportiva. Os atletas não federados deverão apresentar declaração médica ou declaração do encarregado de educação em como possui robustez física para a prática da modalidade.

### **11. Seguro**

A organização responsabiliza-se por efetuar um seguro conjunto de acidentes pessoais para todos os participantes que não estejam abrangidos por qualquer outro seguro análogo.



## JOGOS DO FUTURO DA REGIÃO DE SETÚBAL 2019

### FUTSAL

### FICHA DE INSCRIÇÃO

MUNICÍPIO \_\_\_\_\_

N.º	NOME dos JOGADORES	DATA de NASC.	SEXO	N.º B I / C. C.
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
11				
12				

RESPONSÁVEIS CARGO	NOME	N.º B. I. / C. C.	E-MAIL

**NOTA:** Data limite de inscrição: 3 de maio de 2019



### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, na condição de encarregado(a) de educação de \_\_\_\_\_, declaro que autorizo a sua participação no Torneio de Futsal dos Jogos do Futuro'2019, a ter lugar no Pavilhão Desportivo da Escola Básica José Afonso, na Moita, nos dias 15 e 16 de junho de 2019.

Declaro também que o meu educando(a) possui robustez física para participar em atividades desportivas, assumindo a responsabilidade da sua participação.

Município da \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de maio de 2019

O Declarante

\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Os dados pessoais serão utilizados apenas para sua identificação. A utilização do endereço de E-mail servirá apenas para o manter informado acerca dos **Jogos Do Futuro da Região de Setúbal 2019** não sendo disponibilizados a qualquer outra entidade ou serviços.